



PROCESSO N° 31/17

PROTOCOLO N° 14.055.026-4

PARECER CEE/CEIF N° 84/17

APROVADO EM 03/04/17

CÂMARA DA EDUCAÇÃO INFANTIL E DO ENSINO FUNDAMENTAL

INTERESSADO: COLÉGIO EDUCAÇÃO ATIVA – EDUCAÇÃO INFANTIL,
ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO

MUNICÍPIO: SÃO MIGUEL DO IGUAÇU

ASSUNTO: Pedido de renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental.

RELATOR: JOSÉ REINALDO ANTUNES CARNEIRO

I - RELATÓRIO

1. Histórico

A Secretaria de Estado da Educação, pelo ofício n° 102/17 Sued/Seed de 16/01/17, encaminha a este Conselho o expediente protocolado no NRE de Foz do Iguaçu, em 26/04/16, de interesse do Colégio Educação Ativa – Educação Infantil, Ensino Fundamental e Médio, município de São Miguel do Iguaçu, que por sua direção solicita renovação de reconhecimento do Ensino Fundamental, (fl.119).

1.1 Da Instituição de Ensino

O Colégio Educação Ativa – Educação Infantil, Ensino Fundamental e Médio, localizado na Rua Vânio Ghellere, n° 13, município de São Miguel do Iguaçu, mantido pelo Colégio Ativa - Educação Infantil, Ensino Fundamental e Médio Ltda-ME, foi credenciado para a oferta da Educação Básica pela Resolução Secretarial n° 4367/12 de 17/07/12, a partir da data da sua publicação no D.O.E., de 30/07/12 até 30/07/17, (fl. 124).

O Ensino Fundamental foi autorizado a funcionar pela Resolução Secretarial n° 3849/08 de 25/08/08, e reconhecido pela Resolução Secretarial n° 644/96, de 09/02/96. A última renovação do reconhecimento foi concedida pela Resolução Secretarial n° 1001/14, de 20/02/14, com base no Parecer CEE/CEIF n° 233/13 de 05/12/13, pelo prazo de 05 (cinco) anos, a partir do início do ano de 2012 até o final do ano de 2016.

1.2 Organização Curricular (fl. 152)

O Ensino Fundamental do 6º ao 9º ano está organizado por disciplinas, presencial, anual, com carga horária mínima de 800 (oitocentas) horas e com o mínimo de 200 (duzentos) dias letivos.



PROCESSO Nº 31/17

NÚCLEO: 13 - FOZ DO IGUAÇU		MUNICÍPIO: 2590 - SÃO MIGUEL DO IGUAÇU												
ESTAB.: 00971 - EDUCAÇÃO ATIVA, C - EDUC INF E FUN E MED		ENT MANTEN.: COLEGIO ATIVA, ED INF, E FUND, MED LTDA-ME												
CURSO: 4039 - ENS.FUND.6/9 A-S		TURNO: MANHA		ANO IMPLANT.: 2012 - SIMULTANEA					MÓDULO: 40 SEMANAS					
DISCIPLINAS		/ SERIE		6	7	8	9							
BNC	ARTE	1	1	1	1									
	CIÊNCIAS	3	3	3	4									
	EDUCAÇÃO FÍSICA	2	2	2	2									
	GEOGRAFIA	3	3	3	3									
	HISTÓRIA	3	3	3	3									
	LÍNGUA PORTUGUESA	4	4	4	4									
	MATEMÁTICA	5	5	5	4									
BNC	SUB-TOTAL	21	21	21	21									
PD	FILOSOFIA	1	1	1	1									
	L.E.M.-ESPAHOL	1	1	1	1									
	L.E.M.-INGLES	2	2	2	2									
PD	SUB-TOTAL	4	4	4	4									
	TOTAL GERAL	25	25	25	25									

NOTA: MATRIZ CURRICULAR DE ACORDO COM A LDB N. 9394/96

DATA DE EMISSÃO: 01 DE Fevereiro DE 2012

ASSINATURA DO CHEFE DO NRE

1.3 Avaliação Interna (fl. 169)

Ano	MATRÍCULAS					DESISTENTES					TRANSFERIDOS					REPROVADOS					CONCLUÍNTES				
	2011	2012	2013	2014	2015	2011	2012	2013	2014	2015	2011	2012	2013	2014	2015	2011	2012	2013	2014	2015	2011	2012	2013	2014	2015
6º	-	32	23	31	38	-	0	0	0	0	-	4	0	1	3	-	0	0	0	0	-	28	23	30	35
7º	-	30	25	27	31	-	0	0	0	0	-	2	0	0	3	-	0	0	0	0	-	28	25	27	28
8º	-	33	30	26	29	-	0	0	0	0	-	0	0	0	2	-	0	0	0	0	-	33	30	26	27
9º	-	39	30	28	28	-	0	0	0	0	-	3	0	0	0	-	0	0	0	0	-	36	30	28	28

1.4 Comissão de Verificação

A Comissão de Verificação, designada pelo Ato Administrativo nº 266/16, de 06/10/16, do NRE de Foz do Iguaçu, integrada pelas técnicas pedagógicas: Valdecy Aparecida Orsioli Salatini, licenciada em Letras, Lore Kaiser Grzybowski, licenciada em Letras e Maria Rosvaine Barco Catto, licenciada em Pedagogia, procedeu à Verificação Complementar e informou em seu Relatório Circunstanciado de 07/10/16:



PROCESSO Nº 31/17

(...)

O...possui treze salas de aula...sala da direção, secretaria, Laboratório Informática, Laboratório de Ciências, Biblioteca,...videoteca...sala de coordenação e mecanografia...mini auditório e sala de vídeo... Quadra de esportes coberta...pátio amplo, gramado e arborizado... banheiro adaptado...

(...)

A instituição de ensino apresentou Licença Sanitária...nº 601/16, com validade até 24/08/17. O certificado do Corpo de Bombeiros, com validade até 26/07/16.

(...)

Corpo Docente, quadro à folha 163...

A Comissão de Verificação apresenta, às folhas 163 e 164, o quadro de docentes o qual demonstra que o mesmo possui habilitação de acordo com as disciplinas indicadas.

Após a verificação no local das condições dos recursos físicos, materiais e humanos, do Regimento Escolar, do Projeto Político-Pedagógico, da Avaliação Interna, da documentação escolar, da constatação da veracidade das declarações e da existência das condições necessárias ao bom funcionamento do curso a comissão de verificação emitiu laudo técnico favorável ao pedido, (fl. 176).

O Termo de Responsabilidade expedido pelo NRE de Foz do Iguaçu, que ratifica as informações contidas no relatório circunstanciado da Comissão de Verificação e compromete-se a zelar pelo cumprimento da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e demais atos normativos vigentes no Sistema Estadual de Ensino do Paraná, (fl. 177).

1.5 Parecer Técnico CEF/SEED (fl. 179)

A Coordenação de Estrutura e Funcionamento pelo Parecer nº 3319/16, de 13/12/16, é favorável a renovação do reconhecimento do curso e registra à folha 179 que:

(...)

A instituição de ensino optou pela transposição dos atos regulatórios do Ensino Fundamental de 08 (oito) anos para o Ensino Fundamental de 09 (nove) anos, de acordo com os Pareceres nº 353/2006, nº 407/2011 – CEE/PR e Instrução nº 08/11 – Sued/Seed, de 04/07/2011, portanto foram transpostos os atos de reconhecimento e renovação do reconhecimento.

2. Mérito

Este expediente trata da renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental do Colégio Educação Ativa – Educação Infantil, Ensino Fundamental e Médio, de São Miguel do Iguaçu.



PROCESSO N° 31/17

Da análise do processo e com base nas informações do relatório circunstanciado da Comissão de Verificação, constata-se que a instituição de ensino apresenta, equipe pedagógica e corpo docente habilitados, regularidade e validade da vida escolar dos alunos, recursos materiais e pedagógicos em cumprimento à Deliberação n° 03/13 – CEE/PR.

A instituição de ensino apresentou Licença Sanitária com validade 24/08/17. O Certificado do Corpo de Bombeiros, válido até 10/07/16, expirou com o processo em trâmite.

O credenciamento da instituição de ensino para a oferta da Educação Básica esgotar-se-á em 30/07/17, no entanto, pelo protocolado n° 14.055.026-4 de 26/04/16, tramita o processo para concessão da renovação do ato oficial.

II - VOTO DO RELATOR

Face ao exposto, somos favoráveis à renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental, do Colégio Educação Ativa – Educação Infantil, Ensino Fundamental e Médio, do município de São Miguel do Iguaçu, mantido pelo Colégio Ativa Educação Infantil, Ensino Fundamental e Médio Ltda-ME, pelo prazo de 05 (cinco) anos, a partir do início do ano de 2017 até o final do ano de 2021, de acordo com a Deliberação n° 03/13 – CEE/PR.

A mantenedora deverá garantir infraestrutura necessária e as condições de segurança para o adequado funcionamento da instituição de ensino e o desenvolvimento das atividades escolares, com destaque a obtenção do Laudo do Corpo de Bombeiros às exigências de prevenção de incêndio e emergências, e da Licença Sanitária atualizados.

A instituição de ensino deverá atender ao contido na Deliberação n° 03/13 – CEE/PR, principalmente em relação aos prazos estabelecidos, quando solicitar a renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental e a renovação do credenciamento da instituição de ensino para oferta da Educação Básica.

Encaminhamos:

- a) cópia deste Parecer à Secretaria de Estado da Educação para a expedição do ato de renovação do reconhecimento do curso;
- b) o processo à instituição de ensino para constituir acervo e fonte de informação.

É o Parecer.

José Reinaldo Antunes Carneiro
Relator



ESTADO DO PARANÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO N° 31/17

DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara da Educação Infantil e do Ensino Fundamental aprova o voto do Relator, por unanimidade.

Curitiba, 03 de abril de 2017.

Dirceu Antonio Ruaro
Presidente da CEIF

Oscar Alves
Presidente do CEE